



Com normas se (des)faz um sistema de proteção

Jornal da Universidade / 25 de julho de 2024 / Artigo

Artigo | Lucas P. Konzen, docente do Direito, defende o compromisso com normas urbanísticas e ambientais condizentes com a promoção dos direitos humanos

*Por Lucas P. Konzen

*Ilustração: Katherine Avilla/Programa de Extensão Histórias e Práticas Artísticas, DAV-IAU/UFRGS

“Para aprender sobre o ambiente em que vivemos, devemos começar pelo local em que estamos.” É a lição do Atlas Ambiental de Porto Alegre, publicação que devorei ainda no Ensino Médio, em fins da década de 1990. Lembrei-me dela nas últimas semanas, quando ruas, praças e parques do Menino Deus, o bairro onde vivo, foram inundados. De repente, minha família ingressava na estatística: mais de 600 mil desalojados no Rio Grande do Sul. Nas imediações, as águas turvas e contaminadas tomaram a escola de educação infantil que a minha filha frequenta, o hospital que nos atende, o estádio do meu time do coração. Nós, porto-alegrenses, somos testemunhas: as mudanças climáticas, fenômeno de escala global, aumentam, exponencialmente, as chances de eventos extremos, cujos efeitos se fazem sentir em escala local.

O caso de Porto Alegre impressiona porque se trata de uma cidade privilegiada. Conforme dados da plataforma **AdaptaBrasil** do MCTI, o risco de impacto das mudanças climáticas para os efeitos de inundações em Porto Alegre é considerado baixo. Embora a ameaça e o grau de exposição sejam muito altos, a vulnerabilidade é considerada muito baixa. Entre outros fatores, isso se deve ao fato de contarmos, há décadas, com um sistema de proteção contra inundações.

O que leva famílias, empresas e governos a investirem seus recursos em áreas da cidade expostas à ameaça do avanço das águas? Acreditávamos que os 68 km de diques, as comportas, as casas de bombas – uma infraestrutura bem descrita no Atlas Ambiental – nos defenderiam de cheias até a cota de 6 metros. No período que se sucedeu aos aterros realizados nos anos 1970, Porto Alegre, em considerável medida, não “cresceu de costas para o Guaíba”, como muitas vezes se ouve por aí, mas respeitando a relação com as águas, de modo compatível com o sistema de proteção.

Sistemas de proteção repousam não apenas em obras de engenharia, mas também em normas. Havia algo que ficava a salvo – assim foi durante muito tempo – das disputas político-ideológicas em Porto Alegre: a norma que desencorajava o avanço do processo de urbanização para além das áreas protegidas, plasmada nas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, ambos da década de 90.

Nas décadas mais recentes, aquilo que se supunha fora de disputa passou a ser vilipendiado. A campanha pela derrubada do Muro da Mauá, na contramão das evidências científicas, ilustra bem esse fenômeno. Autoridades municipais, em um dado momento da história da cidade, chegaram a sugerir que fossem distribuídas picaretas à população – em tom de brincadeira, não é? – para pô-lo abaixo. Vejam só: o símbolo do sistema de proteção contra inundações transformado em uma espécie de Muro de Berlim!

A remoção de um trecho do muro está prevista no projeto de revitalização do Cais Mauá capitaneado pelo Governo do Estado, cujo desiderato é transformá-lo na principal atração turística da cidade. O modelo de negócio, desenhado com o crivo do BNDES, baseia-se na concessão da área dos armazéns à iniciativa privada e na alienação de parte do terreno para fins de edificação de arranha-céus.

Para se adequar ao empreendimento com valor geral de vendas bilionário, o Plano Diretor de Porto Alegre foi alterado, e o regime urbanístico e ambiental, de forma inédita, agora encoraja que sejam erguidas, à beira d’água, edificações comerciais e residenciais, com coeficientes de aproveitamento e alturas elevadíssimos para os padrões da cidade. Isso não teria sido possível sem as mudanças promovidas na legislação federal em matéria ambiental e de uso e parcelamento do solo urbano, sobretudo no que se refere ao papel conferido aos municípios na flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APP).

Estima-se que, dessa vez, a cheia tenha atingido a cota de 5,35 metros, um recorde, mas abaixo do limite suportado pelo sistema de proteção, que ainda assim falhou miseravelmente. Por quê? A resposta, seja de técnicos vinculados ao extinto Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), seja de acadêmicos do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da UFRGS, tem sido uníssona: falta de manutenção.

Ninguém investe no que deseja destruir. Nas cheias de 2015, de 2016 e, sobretudo, nas de setembro e novembro do ano passado, em que foram alcançadas as duas cotas mais elevadas nos níveis do Guaíba desde a enchente histórica de 1941, problemas graves com a manutenção das casas de bombas e das comportas já haviam sido identificados.

As mudanças radicais nas normas urbanísticas e ambientais têm sido acompanhadas do progressivo desmantelamento das práticas que asseguravam um funcionamento adequado do sistema de proteção. O DEP, outrora uma autarquia de alto escalão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, acabou sendo incorporado ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e, esvaziado, progressivamente foi perdendo o pessoal e o orçamento, sobretudo com a perspectiva da privatização do Dmae. Esse processo foi alavancado a partir da aprovação do novo Marco Legal do Saneamento Básico pelo Congresso Nacional.

Se queremos a produção de cidades mais resilientes, o caminho é outro: normas que estimulem, em nível local, a gestão pública das águas, a formação de profissionais qualificados e o investimento em ciência, tecnologia e inovação.

Porto Alegre, eu dizia, é uma cidade privilegiada. Na margem oposta do Guaíba, a vizinha Eldorado do Sul foi dizimada. Surgido a partir de fracionamentos irregulares em áreas de várzeas de inundação, antes destinadas à pecuária e à cultura do arroz, o município expandiu sua área urbanizada sem contar com um sistema de proteção contra inundações – nem com as obras, nem com as normas.

Privilegiados também são, em sua grande maioria, os habitantes de bairros como o Menino Deus, temporariamente desalojados, mas, em momento algum, desabrigados. As informações que temos sugerem que quem acudiu massivamente aos abrigos em Porto Alegre foram, sobretudo, os moradores das vilas populares.

Com base em dados do IBGE e do Ipea sobre favelas e núcleos urbanos informais, mapeamos, no Observatório da Regularização Fundiária de Interesse Social (ORFIS), as vilas populares de Porto Alegre situadas nas áreas diretamente atingidas pelas inundações. Comunidades urbanas que se consolidaram em áreas abrangidas pelo sistema de proteção estão incluídas nesse mapeamento, como a Vila Areia, no bairro Farrapos, e a Vila Nova Brasília, no Sarandi. Para além de móveis e eletrodomésticos, é provável que, nessas vilas populares, muitas das edificações tenham sucumbido à enchente ou permaneçam inabitáveis mesmo depois que as águas baixarem. Sem a segurança jurídica da posse, milhares de famílias correm o risco de simplesmente não ter para onde retornar.

Na resposta à tragédia, efetivar o direito humano à moradia adequada deve ser prioridade do Estado brasileiro. É responsabilidade das instituições estatais assegurar às pessoas em situação de maior vulnerabilidade atingidas pelas consequências das mudanças climáticas – a exemplo dos moradores das vilas populares – medidas especiais de proteção e integração, de distribuição de recursos, de acesso aos serviços e de não discriminação. Em vez de despejos forçados para “cidades transitórias”, que tendem a se tornar permanentes, o que precisamos é honrar as diretrizes do Estatuto da Cidade e promover políticas de regularização fundiária plena.

Lucas P. Konzen é professor do Programa de Pós-graduação em Direito e atua como líder do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade (GPDS) e coordenador do projeto de extensão Observatório da Regularização Fundiária de Interesse Social (ORFIS).

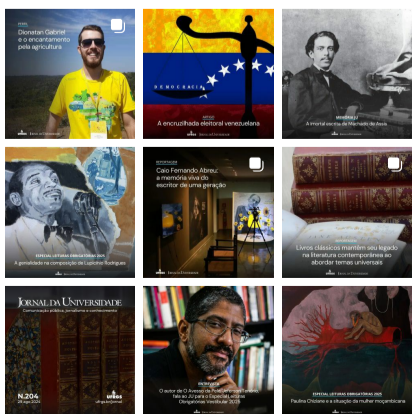
“As manifestações expressas neste veículo não representam obrigatoriamente o posicionamento da UFRGS como um todo.”

:: Posts relacionados

- Caio Fernando Abreu: a memória viva do escritor de uma geração
- A importância de recuperar o patrimônio cultural e histórico de Porto Alegre
- Regiões metropolitanas em crescimento criam problemas sociais
- Cozinhas solidárias e o inadiável na cidade

INSTAGRAM

Jornaldauniversidadeufrgs
@jornaldauniversidadeufrgs



View on Instagram

REALIZAÇÃO

JORNAL DA UNIVERSIDADE



CONTATO

Jornal da Universidade
Secretaria de Comunicação Social/UFRGS

Av. Paulo Gama, 110 | Reitoria – 8.andar | Câmpus Centro | Bairro Farroupilha | Porto Alegre | Rio Grande do Sul | CEP: 90040-060

(51) 3308.3368

jornal@ufrgs.br